

CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVIÇOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades Fevereiro de 2022

Processo nº: 5112097-77.2017.8.09.0051

24ª Vara Cível e Arbitragem

Juíza – Dra. Iara Márcia Franzoni de Lima Costa



Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Prazos Processuais
- Informações contábeis e financeiras
- Cumprimento do PRJ
- Aviso aos credores
- Endereço eletrônico
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Centercom Comercio Ind. e Serviços Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^ª, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Prazos Processuais

12/4/2017 – Ajuizamento da ação

28/4/2017 – Data do r. despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial

1/6/2017 – Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2279, Seção II, páginas 491-496).

30/6/2017 – Plano de Recuperação Judicial apresentado

31/7/2017 – Publicado o 2º Edital com a 2ª relação de credores e aviso sobre apresentação do PRJ pela devedora

1/3/2018 – Publicado o Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Credores

16/03/2018 – 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores

22/08/2018 – Resultado da votação do PRJ na AGC – plano aprovado

13/2/2019 – Homologação do Plano de Recuperação Judicial

20/5/2019 – Trânsito em julgado Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Informações contábeis e financeiras

Na data de 4/3/2022 a recuperanda apresentou DRE de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, contudo, foi esclarecido na entrega que se tratava apenas de uma **prévia dos resultados**, pois a contabilidade ainda estaria processando os últimos ajustes e lançamentos para finalizar os demonstrativos de 2021.

No intuito de apresentar os indicadores que revelem a real situação financeira da recuperanda, este profissional aguarda a entrega dos demonstrativos finalizados, não só as DRE's provisórias já entregues.

Todos os demonstrativos e documentos contábeis apresentados pela recuperanda até essa data encontra-se em acesso no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Cumprimento do PRJ (parcelas de dezembro/2021 a fevereiro/2022)

A empresa recuperanda tem cumprido os pagamentos do plano de recuperação judicial. Os credores trabalhistas que apresentaram seus dados bancários já foram adimplidos.

Os credores da Classe quirografária, assim como os credores da classe Microempresa que apresentaram seus dados bancários, estão recebendo os pagamentos das parcelas dos seus créditos nas condições do Plano de Recuperação Judicial Homologado.

No intuito informar de modo mais claro ainda todos os credores e valores cumpridos pela CENTERCOM para o cumprimento do Plano de Recuperação, este profissional está elaborando um relatório específico que será apresentado em breve nestes autos.

Não há, contudo, impeditivo para aqueles credores ou demais interessados que necessitarem confirmar os comprovantes dos pagamentos realizados, tendo em vista que todos os comprovantes se encontram no link disponibilizado neste relatório.

| Planilha 1 |
|--|
| CENTERCOM Credores que já receberam as 12 parcelas do seu crédito, nos termos aprovados no Plano de Recuperação Judicial |
| CLASSE TRABALHISTA |
| CREDOR |
| AGEU DA SILVA CABRAL |
| ALESSANDRO LOURENCO BORGES |
| CLAUDIOMAR DIVINO DA SILVA |
| DANILLO SIQUEIRA VIEIRA |
| EDMAR DIAS PONTES |
| EDSON MOREIRA DA COSTA JUNIOR |
| FABIO DOS SANTOS |
| FRANQUINELLE DOS SANTOS SILVA |
| GEZECI MAGALHAES FERREIRA SILVA |
| JESSICA MOURA DE SOUSA |
| JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR |
| JONAS RODRIGUES DE LEMOS JUNIOR |
| JUCIVALDO DA SILVA LEAL |
| LEILA DE ALMEIDA COQUEIRO |
| LEO JAIME FRANCISCO CIEL DOS SANTOS |
| LUCIANO SCALABRINI |
| LUSIVALDO ALVES FERNANDES |
| MARCELO SANTOS VITORINO |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA BRAGA |
| MIKAELL MARTINS DA ROCHA |
| MURILO MENDONCA SILVA |
| ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS |
| VANDEILSON MONTEIRO REIS |
| VINICIUS VIEIRA GLORIA |
| WANDERLEI GOMES DE MELO |
| WILLIAN MARION GUEDES NUNES |
| ZELIA CORREIA DA PENHA |

| CLASSE TRABALHISTA - CREDORES PAGOS EM ÚNICA PARCELA - SALDO DE SALÁRIO |
|---|
| ADEMIR DA CONCEICAO |
| CARLOS BARBOSA DE SOUZA |
| CARLOS CANDIDO FERREIRA |
| CRISTIANO ERICK GONCALVES DE OLIVEIRA |
| DANIELLE AGUIAR BATISTA RODRIGUES |
| ENEIDE DA SILVA ROSA |
| EUCILENE PINHEIRO BARROS DE SOUSA |
| FABIO MARRA DA SILVA |
| FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA |
| GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| HILTON SOARES GOMES |
| SANDES HENRIQUE SALOS MARINHO |
| VALDECI DA CONCEICAO SILVA |
| WILLIAN BATISTA RODRIGUES |
| WILSON DONIZETE DA SILVA |

| CLASSE TRABALHISTA - CREDORES PAGOS NA AÇÃO TRABALHISTA |
|---|
| CREDOR |
| ANA PAULA PEREIRA DA SILVA |
| CAROLINE PEGORARO DE ANDRADE |
| CELIA MENDONCA MILHOMEM |
| CELIA PEREIRA DE SOUZA |
| ELTON REGO DA SILVA |
| ERICO BRAGA SILVA |
| IRANETE VIEIRA FERREIRA |
| JOSE AMARAL DE OLIVEIRA |
| JOSEMAR MARTINS CIRQUEIRA |
| MARCIO PEREIRA ROCHA |
| WANDERLY ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| WELLINGTON DA CRUZ LAGARES |
| WENNER JHONATAN ALVES FEITOSA |
| WILSON GOMES DA SILVA |
| WILTON ROSA DA SILVA |

| CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA | |
|---|--------------|
| CLASSE TRABALHISTA - RETARDATÁRIO | |
| NOME | 1ª PARCELA |
| ADEMAR BELLO | R\$ 1.517,03 |
| ANDREIA TOMAZETTI | R\$ 1.393,82 |
| Subtotal do crédito Retardatário (R\$) | R\$ 2.910,85 |

| CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| CLASSE QUIROGRAFARIA | | | |
| NOME | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA |
| | 22/12/2021 | 21/01/2022 | 22/02/2022 |
| AGNOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 |
| ANCORA CHUMBADORES LTDA | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 |
| BANCO DO BRASIL | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 |
| BANCO SANTANDER | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 |
| BELGO BEKAERT ARAMES LTDA | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 |
| CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D | - | - | R\$ 3,79 |
| CONTRATO ESPÓLIO DE OSWALDO PEREIRA DE OLIVEIRA (EDINAMERICO) | - | - | R\$ 648,15 |
| INRODA INDUSTRIA DE ROCADEIRAS DESBRAVADOR AVARE LTDA | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 |
| NB MAQUINAS LTDA (CNPJ Nº 46.127.635/0002-36) | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 |
| SOLUTION INFORMATICA LTDA | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 |
| TELEFONICA BRASIL S.A. | - | - | R\$ 8,92 |
| | R\$ 11.068,31 | R\$ 11.068,31 | R\$ 11.729,17 |

| CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| CLASSE MICROEMPRESA E EPP | | | |
| NOME | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | 3ª PARCELA |
| | 22/12/2021 | 21/01/2022 | 22/02/2022 |
| ENSIS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - ME | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 |
| M. C. VIEGAS EIRELI - EPP | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 |
| PACHECO PLASTICOS EIRELI - ME | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 |
| PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S - EPP | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 |
| | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 |

Aviso aos credores

Esta administração judicial solicita aos credores inscritos no Quadro que enviem seus dados bancários à recuperanda para que recebam os pagamentos dos seus créditos, para cumprimento da formalidade do item 9.5 do Plano de Recuperação, cuja instrução é a seguinte:

"Para realização dos pagamentos, os credores deverão informar à recuperanda, em até 30 dias após a concessão da recuperação judicial, suas respectivas contas bancárias para este fim, mediante comunicação por escrito endereçada à mesma, ou nos autos da recuperação judicial."

O envio dos dados bancários pode ser feito para o e-mail sandes.marinho@grupocentercom.com.br, devendo ser informado também à administração judicial no e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <http://www.paternostro.com.br/home/> , clicar em Processos de recuperação Judicial, fazer o cadastro, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.


As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que está desenvolvendo um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat direto do site. Em breve o novo site estará no ar, em substituição ao atual site.

The screenshot shows the website's layout. At the top left is the logo and name. A search bar is on the top right. A dark blue navigation bar contains the following menu items: INSTITUCIONAL, SERVIÇOS, EQUIPE, NOTÍCIAS, QUADRO DE CREDORES, PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, and CONTATO. The main content area features a large image of a smiling woman in a business suit. To her right is a dark blue box with the heading 'NOSSA EMPRESA' and a 'SAIBA MAIS' button. Below this are three sections: 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' with three service cards (Administration of Companies, Credit Verification, and Administrative Expertise), 'NOTÍCIAS' with a list of recent news items, 'EQUIPE' with a profile of Leonardo De Paternostro, and 'NEWSLETTER' with a sign-up form.



O endereço eletrônico pode ser acessado por qualquer usuário, desde que realizado um registro básico para controle de acesso.



ÁREA RESTRITA

Olá, Camila Bastos Simões.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
(5233259.50.2018.8.09.0036)

CENTERCOM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
(5112097.77.2017.8.09.0051)

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAP LTDA (37492-27.2012.8.09.0051)

ELEANDRO ANTONIO MARQUES E CIA - EPP
(367961-21.2015.8.09.0166)

EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS (315725-49.2015.8.09.0051)

EPLAN ENGENHARIA, PLAN E ELETRICIDADE LTDA (492906-76.2011.8.09.0051)

CENTERCOM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
(5112097.77.2017.8.09.0051)

Processo nº: 5112097.77.2017.8.09.0051

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Digite seu email de cadastro

Senha

Você esqueceu sua senha?

Você não é registrado? Registre-se agora! **Entrar**

Edital Definitivo RJ Centercom_DJE_2279_II_31082017

Plano de Recuperação_CENTERCOM

Edital_2ª Relação de Credores - PRJ_DJE2318

Edital AGC_CENTERCOM_DJE-GO-2467-SEÇÃO II

processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2279, Seção II, páginas 491-496).
Salve no seu computador o Edital no arquivo ao lado.

12/07/2017 - Plano de Recuperação Judicial de CENTERCOM COM IND E SERVICOS LTDA
Na data de hoje 30/06/2017 a CENTERCOM apresentou, no prazo previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial no qual consta

Atividades do Administrador Judicial

No decorrer do mês de fevereiro foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial.

Foi realizado também o acompanhamento do processo, e foram cumpridas as determinações e as providências nele constantes.

No evento 1148 foi apresentado RMA do ultimo bimestre de 2021. Posteriormente no evento 1150 manifestação desse administrador judicial para cumprimento do r. despacho do evento 1105, bem como houve manifestação desse profissional no evento 1155.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, na fiscalização do cumprimento do plano, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 23 de março de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL